

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA COMISSÃO DE
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer a realização de Audiência pública da Comissão de
Seguridade Social e Família para a discussão do Projeto de
lei Nº 1.343, de 1999

Senhora Presidenta:

Requero a Vossa Excelência e ouvido o plenário dessa
Comissão com base nos termos dos Artigos 117, inciso VIII e Artigo 24 III do
regimento interno desta Casa, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto
de Lei nº 1.343, de 1999 que “ Determina adaptação nos aparelhos com brinquedos e
equipamentos dos parques de diversões “.

Tendo em vista a relevância da matéria julgamos por
necessário uma mais ampla discussão sobre o assunto ouvindo entidades de parques de
diversões, pessoas possuidoras de diversos tipos de deficiências e entidades ligadas a
esse segmento, assim como fabricantes de brinquedos de diversos parques de diversões.

Posto isso a Comissão determinara dia , hora e local à ser
realizada a referida audiência pública, e os nomes serão fornecidos o mais breve
possível.

Acreditamos no bom senso de Vossa Excelência e dos demais membros dessa
Comissão no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2001.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – PTB -S.P.
Membro titular da Comissão de
Seguridade Social e Família